



DECRETO-A N.º 229, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera Decreto de Nomeação de membros da Comissão Especial de Pregão Eletrônico, Presencial e Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a regra prevista no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 15 da Lei nº 8666/1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial / Registro de Preço, composta pelos seguintes servidores:

- I** – Janaina Petri Passamani, na qualidade de Pregoeira Oficial;
- II** – Rosilene Gusmão Miranda, na qualidade de membro;
- III** – Balcino Vieira e Silva, na qualidade de membro;
- IV** – Mariana Mariane Pereira Carvalho, na qualidade de membro;
- V** – Regiani Bernardi, na qualidade de membro.

§ 1º A pregoeira deverá convocar todos os demais membros da Comissão para participarem de todos os procedimentos licitatórios.

§ 2º Compete à Coordenadoria informar mensalmente à Coordenação de Recursos Humanos, a efetiva participação de cada membro nos procedimentos licitatórios.

§ 3º O membro que deixar de participar de 02 (duas) licitações consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas perderá o direito ao Jeton.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial/ Registro de Preços será exercido até 03 de janeiro de 2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 3º Fica designada a servidora Leticia Martins Gomes para assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 5880/2019.

Parágrafo Único. Durante a vigência do mandato poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o decreto-A nº 151/2018.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de Outubro de 2019

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA